



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 290/73

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA:
EUGENIO FEIO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua, sem denominação, do Bairro de Loudes, que se inicia na Rua Conego João Pio e termina na Avenida Cristo Redentor, passa a denominar-se EUGENIO FEIO

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE JANEIRO DE 1973


DR ALFREDO MAFUZ

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 290 / 73.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º) A Rua sem denominação do Bairro de Lourdes, que se inicia na Rua Eugenio Feio termina na Av. Cristo Redentor passa a denominar-se Rua João Fico.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 1973.



(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO —
17/10/73
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
VICE-PRESIDENTE
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO —
19/10/73
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
VICE-PRESIDENTE
2.º SECRETÁRIO

P A R E C H E R E S

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de Parecer que o Projeto de Lei nº 290/73, seja discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1973

José Reis de Aguiar
José Osvaldo de Aguiar

A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de Parecer que o Projeto de Lei nº 290/73, deva ser aprovado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1973

José Amador de Aguiar
José Amador de Aguiar

A COMISSÃO DE REDAÇÃO é de Parecer que o Projeto de Lei nº 290/73 deva ser apreciado pela Casa, em sua última tramitação com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1973.

Geraldo Magela de Aguiar Berende
Geraldo Magela de Aguiar Berende